



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Saúde

RESPONSÁVEIS: Loreni Lenita Lasch e Rodrigo Vidal da Silva

PRIORIDADE: alto

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação decorre da necessidade de promover a Festa Anual da Terceira Idade do Município de Lagoa dos Três Cantos/RS, programada para o dia 20 de setembro, em integração às comemorações do Dia do Gaúcho e da Semana Farroupilha. O evento será realizado no Parque de Eventos Municipal, com previsão de distribuição do almoço no horário compreendido entre 11h30 e 12h30. Constitui ação tradicional do Município, realizada de forma ininterrupta há mais de duas décadas e expressamente autorizada pela Lei Municipal nº 619, de 08 de março de 2005, no âmbito do Programa de Assistência ao Idoso.

A necessidade pública consiste em assegurar condições adequadas de alimentação, confraternização, lazer, acolhimento e valorização das pessoas idosas participantes. A programação busca fortalecer a convivência comunitária, reduzir situações de isolamento social, promover o envelhecimento ativo e digno e reconhecer a contribuição das pessoas idosas para a preservação da memória, dos costumes e da identidade cultural gaúcha.

Para a realização do evento, faz-se necessária a aquisição de almoços, bebidas, sorvetes e lembranças comemorativas, em quantitativos compatíveis com o público estimado. Os bens precisam apresentar qualidade, condições sanitárias adequadas, entrega em prazo compatível com a data e o horário do evento e características que atendam ao consumo seguro e confortável do público idoso.

O não atendimento da demanda compromete a execução de política pública municipal voltada à pessoa idosa, interrompe tradição comunitária consolidada, reduz oportunidades de integração social e cultural e prejudica a efetivação dos direitos à convivência, ao lazer, à cultura, à alimentação e à dignidade previstos na Constituição Federal e no Estatuto da Pessoa Idosa. Também gera impacto negativo na participação comunitária em celebração cívico-cultural de reconhecida relevância local.

2. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



A presente contratação consta no Plano de Contratações Anual – PCA do Município, estando alinhada ao planejamento das aquisições necessárias à realização da Festa Anual da Terceira Idade.

A demanda é compatível com as ações do Programa de Assistência ao Idoso, com a programação orçamentária municipal e com a realização do evento no mês de setembro, em integração às comemorações do Dia do Gaúcho e da Semana Farroupilha.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos do objeto:

- Fornecimento de 650 almoços prontos para consumo, em condições adequadas de higiene, conservação, transporte, preparo e distribuição, observadas as normas sanitárias aplicáveis à manipulação de alimentos.
- O cardápio do almoço deverá compreender carnes bovina, suína, frango (coxa e sobrecoxa) e linguiças, todos assados; maionese; saladas de repolho, tomate com cebola e beterraba, com os temperos necessários; pães, cuca, farinha de mandioca e demais acompanhamentos indispensáveis à composição e ao adequado fornecimento da refeição.
- As saladas deverão ser disponibilizadas em buffet, em recipientes adequados, higienizados e compatíveis com a conservação e a segurança dos alimentos.
- As carnes assadas serão servidas nas mesas por equipe formada e organizada pela Administração Municipal, cabendo à contratada disponibilizar os alimentos preparados e acondicionados de modo a viabilizar essa forma de distribuição.
- A contratada será responsável pelo fornecimento dos materiais e insumos necessários à preparação e à realização do almoço, incluindo bacias, espetos, utensílios de preparo dos alimentos, carvão e demais itens indispensáveis à execução do serviço.
- Não integra o objeto o fornecimento de pratos e talheres, que deverão ser trazidos pelos convidados.
- Os almoços deverão estar integralmente disponíveis para distribuição no Parque de Eventos Municipal, no dia 20 de setembro, no horário compreendido entre 11h30 e 12h30, ou em horário anterior definido pelo Município para organização, recebimento e preparação da estrutura de serviço.
- Fornecimento de 375 garrafas de cerveja, 275 unidades de refrigerante e 650 unidades de sorvete, em embalagens íntegras, dentro do prazo de validade e próprias para consumo.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



- A contratada responsável pelas bebidas deverá fornecer freezer em quantidade e capacidade suficientes para o adequado acondicionamento e conservação dos produtos durante o evento, bem como copos descartáveis em quantidade compatível com o atendimento ao público.
- A contratada responsável pelos sorvetes deverá fornecer e disponibilizar freezer em quantidade e capacidade suficientes para o adequado acondicionamento e conservação dos produtos durante o evento, bem como 650 colheres descartáveis, em quantidade idêntica à dos sorvetes fornecidos.
- As bebidas deverão ser entregues no local do evento, Parque de Eventos Municipal ou outro indicado pelo Município, e devidamente acondicionadas nos freezers disponibilizados pela contratada, em horário previamente definido para assegurar sua refrigeração antes do início da distribuição ou comercialização.
- Os sorvetes deverão ser entregues no local do evento, Parque de Eventos Municipal ou outro indicado pelo Município, e devidamente acondicionados nos freezers disponibilizados pela contratada responsável, em horário previamente definido para assegurar sua conservação até a distribuição.
- A contratada deverá disponibilizar 5 (cinco) garçons para servir as bebidas durante o evento, os quais deverão permanecer no local das 9h às 18h do dia 20 de setembro, devidamente identificados, em condições adequadas de apresentação e orientados quanto ao atendimento ao público e às regras de fornecimento de bebidas alcoólicas.
- Fornecimento de 450 aparelhos digitais automáticos de braço para aferição de pressão arterial, destinados como lembranças alusivas ao evento, novos e sem uso, com medidor de pulsação, braçadeira adequada para circunferência de braço de 14 a 54 cm, aprovação do Inmetro e garantia mínima de 12 meses.
- As lembranças serão distribuídas à razão de 1 (uma) unidade por família participante, conforme controle e organização definidos pela Administração Municipal.
- Os aparelhos deverão ser entregues em embalagem individual íntegra, acompanhados de manual de instruções em língua portuguesa e dos acessórios necessários ao seu funcionamento, conforme configuração original do fabricante.
- Entrega dos itens no Parque de Eventos Municipal ou em outro local indicado pelo Município, na data e nos horários previamente definidos, de modo a garantir a disponibilidade integral dos produtos durante a realização da festa em 20 de setembro.
- Substituição, sem ônus adicional, de produtos com avarias, fora da validade, em desacordo com as especificações ou impróprios para consumo.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



- Apresentação de regularidade sanitária e demais autorizações exigíveis para os fornecedores de alimentos e bebidas, quando aplicáveis à natureza do item fornecido.
- Observância das regras legais relativas à comercialização e ao fornecimento de bebidas alcoólicas, com distribuição ou venda controlada exclusivamente ao público autorizado.
- Esgotadas as fichas de distribuição gratuita, a contratada responsável pelas bebidas poderá, por sua conta e risco, comercializar unidades adicionais diretamente aos participantes, **praticando preços por ela livremente definidos, sem qualquer vínculo com o valor contratado e sem interferência do Município.** Essa comercialização **não integra o valor contratual e não gera despesa ou receita para o Município**, constituindo atividade econômica de responsabilidade exclusiva da contratada, sujeita às normas aplicáveis à venda de bebidas alcoólicas e às autorizações e alvarás cabíveis, com atendimento restrito ao público autorizado.

As exigências são limitadas ao necessário para assegurar a qualidade, a segurança alimentar, a conservação das bebidas e dos sorvetes, a funcionalidade dos aparelhos destinados às famílias participantes, a tempestividade do fornecimento, a transparência dos preços e a adequada execução do evento, sem restrições indevidas à competitividade.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar considera a participação de aproximadamente 650 pessoas no almoço da Festa Anual da Terceira Idade, quantitativo utilizado como referência para o fornecimento de 650 refeições e 650 sorvetes, assegurando atendimento individual aos participantes estimados. Para as bebidas, foram previstos 375 garrafas de cerveja e 275 unidades de refrigerante, quantitativos que, somados, correspondem ao público projetado e permitem opção de consumo compatível com a diversidade de participantes.

Foram estimados 450 aparelhos digitais automáticos de braço para aferição de pressão arterial, com medidor de pulsação, braçadeira para circunferência de 14 a 54 cm, aprovação do Inmetro e garantia mínima de 12 meses. Os equipamentos serão distribuídos como lembranças alusivas ao evento, à razão de 1 (uma) unidade por família participante, considerando sua utilidade para o acompanhamento da saúde e seu caráter de valorização e cuidado com o público atendido.

Os quantitativos decorrem da expectativa de público e de famílias participantes, formada a partir da tradição do evento, da capacidade de participação comunitária e da programação anual voltada à pessoa idosa, buscando evitar insuficiência de itens essenciais sem promover aquisições excessivas.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Alternativa A - contratação integrada para fornecimento do evento

Esta alternativa reúne, em uma única contratação, o fornecimento dos almoços, bebidas, sorvetes e lembranças, com entrega coordenada para a data do evento. A solução simplifica a gestão operacional e concentra a responsabilidade pelo abastecimento em um fornecedor.

Seu principal diferencial é a centralização logística. Entretanto, sua adoção pode reduzir a competitividade, pois nem todos os fornecedores atuam simultaneamente nos segmentos de alimentação, bebidas, sorvetes e equipamentos destinados a lembranças. Também concentra em um único contratado o risco de falha no fornecimento de itens de naturezas distintas.

Alternativa B - aquisição parcelada por itens ou grupos homogêneos

Esta alternativa organiza a aquisição por itens ou grupos de natureza semelhante, abrangendo refeições, bebidas, sorvetes e lembranças, com adjudicação aos fornecedores mais vantajosos em cada parcela. A solução atende integralmente à necessidade e permite a participação de empresas especializadas em cada segmento.

Com base na estimativa preliminar disponível, o valor total da solução é de R\$ 116.597,50, distribuído entre os itens conforme demonstrado a seguir:

Item	Valor estimado
Cerveja	R\$ 3.375,00
Refrigerante	R\$ 1.787,50
Almoço	R\$ 40.950,00
Sorvete	R\$ 5.200,00
Lembranças	R\$ 62.250,00
Total estimado	R\$ 116.597,50.

O principal diferencial é a ampliação da competitividade e a possibilidade de obtenção de preços mais aderentes ao mercado para cada tipo de produto. O risco relacionado à necessidade de coordenação das entregas é mitigável pela definição de local, data, horários, responsáveis e critérios de recebimento no instrumento convocatório e nas ordens de fornecimento. **Alternativa C - fornecimento mediante vales individuais ou reembolso de despesas** Esta alternativa consistiria na disponibilização de vales ou na restituição de despesas individuais de alimentação e consumo aos participantes. Embora possibilite maior liberdade de escolha individual, apresenta baixa aderência à dinâmica coletiva da festa, aumenta os controles administrativos de distribuição e prestação de contas e dificulta a padronização da qualidade e da igualdade de atendimento. **Comparativo sintético:** a contratação integrada reduz a quantidade de interlocutores, mas pode restringir a concorrência e concentrar riscos. A aquisição parcelada preserva a unidade da programação do evento, amplia a participação de fornecedores especializados e permite a avaliação individualizada dos





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



preços. A solução por vales ou reembolso apresenta menor aderência ao caráter coletivo e comunitário da celebração, além de elevar os controles administrativos. **Conclusão:** recomenda-se a adoção da Alternativa B - aquisição parcelada por itens ou grupos homogêneos, por apresentar maior aderência técnica às diferentes naturezas dos itens, ampliar a competitividade e permitir a obtenção da proposta mais vantajosa. Para contratação segura, o processo deverá definir especificações objetivas, quantitativos, prazos escalonados de entrega, local de recebimento, responsáveis pela conferência, condições sanitárias para alimentos e bebidas, validade mínima dos produtos e substituição imediata de itens em desconformidade

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a solução de aquisição parcelada por itens ou grupos homogêneos, a estimativa preliminar da contratação é de **R\$ 116.597,50**, para atendimento dos quantitativos de 650 almoços, 375 garrafas de cerveja, 275 unidades de refrigerante, 650 sorvetes e 450 aparelhos digitais automáticos de braço para aferição de pressão arterial.

Item	Quantidade	Valor estimado
Cerveja	375 garrafas	R\$ 3.375,00
Refrigerante	275 unidades	R\$ 1.787,50
Almoço	650 unidades	R\$ 40.950,00
Sorvete	650 unidades	R\$ 5.200,00
Lembrança	450 unidades	R\$ 62.250,00
Total	-	R\$ 116.597,50

A estimativa contempla os aparelhos novos, com medidor de pulsação, braçadeira para circunferência de braço de 14 a 54 cm, aprovação do Inmetro e garantia mínima de 12 meses, bem como os valores relativos às refeições prontas, bebidas, sorvetes, entrega, acondicionamento, freezers, copos descartáveis, colheres descartáveis, materiais necessários ao preparo do almoço e demais obrigações previstas para a adequada realização do evento. O valor final da contratação deverá ser confirmado mediante pesquisa de preços atualizada, observadas as especificações detalhadas no Termo de Referência e a metodologia aplicável para formação do preço estimado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição parcelada de gêneros e produtos necessários à Festa Anual da Terceira Idade, mediante itens ou grupos homogêneos, compreendendo almoços prontos para consumo, cervejas, refrigerantes, sorvetes e aparelhos digitais automáticos de braço para aferição de pressão arterial, destinados como lembranças alusivas ao evento. A divisão técnica permite que cada parcela seja fornecida por empresa com atuação compatível com sua natureza, sem comprometer a unidade da programação do evento.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



O almoço para 650 participantes deverá ser composto por carnes bovina, suína, frango, nas porções de coxa e sobrecoxa, e linguichinhas, todos assados; maionese; saladas de repolho, tomate com cebola e beterraba, com os temperos necessários; pães, cuca, farinha de mandioca e demais acompanhamentos necessários à adequada composição da refeição.

O evento será realizado no Parque de Eventos Municipal, no dia 20 de setembro. Os almoços deverão estar disponíveis para distribuição entre 11h30 e 12h30, devendo o fornecedor realizar a entrega e a organização necessária em horário anterior, conforme cronograma definido pelo Município, para assegurar a pontualidade e as condições adequadas de consumo.

As saladas serão servidas em buffet, mediante recipientes adequados e higienizados, compatíveis com a preservação dos alimentos. As carnes assadas serão servidas diretamente nas mesas por equipe formada pela Administração Municipal. Compete à contratada fornecer os alimentos preparados e adequadamente acondicionados para essa dinâmica de distribuição.

Caberá à empresa contratada fornecer os materiais, utensílios e insumos necessários à preparação e à realização do almoço, tais como bacias, espetos, utensílios de preparo, carvão e demais itens indispensáveis à execução do serviço. O fornecimento de pratos e talheres aos convidados não integra o objeto, sendo de responsabilidade do Município.

Para o fornecimento das bebidas, a contratada deverá realizar a entrega no local do evento e acondicioná-las nos freezers por ela disponibilizados, em quantidade e capacidade adequadas à conservação dos produtos durante toda a programação. Também deverá fornecer copos descartáveis em quantitativo suficiente para o atendimento do público.

A contratada responsável pelo fornecimento dos sorvetes deverá entregar os produtos no local do evento e disponibilizar freezer em quantidade e capacidade suficientes para sua adequada conservação até o momento da distribuição. Deverá, ainda, fornecer 650 colheres descartáveis, em quantidade idêntica à dos sorvetes, para atendimento dos participantes previstos.

A contratada responsável pelas bebidas deverá disponibilizar 5 (cinco) garçons para o serviço aos participantes, com permanência obrigatória no Parque de Eventos Municipal das 9h às 18h do dia do evento. Os profissionais deverão atuar de forma compatível com as orientações da fiscalização municipal e com as regras aplicáveis ao fornecimento de bebidas alcoólicas.

Os almoços precisam ser preparados, transportados, acondicionados e entregues em condições adequadas de higiene e segurança alimentar, observadas as normas sanitárias aplicáveis. As bebidas e os sorvetes precisam ser entregues em embalagem original, íntegra e dentro do prazo de validade, com acondicionamento compatível com a preservação de suas características.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



Os 450 aparelhos destinados como lembranças deverão ser novos, digitais, automáticos e próprios para aferição de pressão arterial no braço, contendo medidor de pulsação e braçadeira compatível com circunferência de 14 a 54 cm. Deverão possuir aprovação do Inmetro, garantia mínima de 12 meses, embalagem individual íntegra, manual em língua portuguesa e acessórios necessários ao funcionamento, conforme especificação do fabricante. A distribuição será realizada à razão de 1 (uma) unidade por família participante, mediante organização e controle da Administração Municipal.

O fornecimento ocorre em data, local e horários definidos pelo Município, com recebimento por servidores designados para conferir quantitativos, integridade, validade, temperatura, preços praticados e conformidade com as especificações. Produtos com vícios, avarias ou desconformidades são substituídos pelo fornecedor sem custos adicionais.

Por se tratar predominantemente de aquisição de bens de consumo, refeições para evento específico e equipamentos com garantia do fabricante, não há requisitos de manutenção continuada. A assistência do fornecedor restringe-se ao suporte necessário para entrega, reposição de produtos inadequados e correção de falhas constatadas no recebimento ou durante a distribuição, sem prejuízo da garantia mínima exigida para os aparelhos.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da contratação é tecnicamente adequado, pois os itens possuem naturezas, cadeias de fornecimento e mercados distintos. Refeições prontas, bebidas, sorvetes e lembranças são usualmente comercializados por fornecedores especializados, de modo que a contratação em parcela única pode restringir a participação de interessados e elevar os preços ofertados.

A adjudicação ocorrerá por item ou por grupos homogêneos, conforme a compatibilidade técnica e comercial identificada no Termo de Referência. Os almoços podem constituir grupo próprio em razão de suas exigências sanitárias e logísticas; bebidas, sorvetes e lembranças podem ser adjudicados por item, preservando a ampla competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa.

O parcelamento não prejudica a execução, pois todos os fornecimentos possuem destino, data e finalidade comuns, passíveis de coordenação pelo setor requisitante mediante cronograma de entrega e fiscalização centralizada.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



Com a contratação, espera-se assegurar a realização da Festa Anual da Terceira Idade com atendimento adequado ao público estimado, disponibilizando alimentação, bebidas, sobremesa e lembranças em condições de qualidade, segurança e tempestividade. As 450 lembranças serão distribuídas de forma organizada, à razão de 1 (uma) unidade por família participante. A ação fortalece a convivência comunitária, a participação social e a valorização cultural das pessoas idosas no contexto das comemorações da Semana Farroupilha.

Em termos de economicidade, a aquisição parcelada amplia a concorrência entre fornecedores especializados e permite comparar preços por item ou grupo homogêneo, reduzindo o risco de contratação de solução integrada com valores superiores aos praticados para cada segmento. A definição prévia dos quantitativos também favorece o controle do consumo e a racionalização dos recursos públicos.

Quanto à eficiência, o planejamento de entregas, a definição de responsáveis pelo recebimento e a padronização das especificações organizam a execução do evento e reduzem imprevistos, retrabalho e desperdícios. A disponibilização concentrada dos itens no local da festa otimiza a atuação dos servidores e permite melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros destinados ao Programa de Assistência ao Idoso.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Elaborar o Termo de Referência com especificações, quantitativos, critérios de qualidade, condições sanitárias, prazos e locais de entrega.
- Detalhar no Termo de Referência o cardápio do almoço, incluindo carnes bovina, suína, frango (coxa e sobrecoxa) e linguicinhas assados; maionese; saladas de repolho, tomate com cebola e beterraba; pães, cuca, farinha de mandioca, temperos e demais acompanhamentos necessários.
- Definir no Termo de Referência que o evento ocorrerá no Parque de Eventos Municipal, em 20 de setembro, e que os almoços deverão estar disponíveis para distribuição entre 11h30 e 12h30, com entrega antecipada em horário fixado pelo Município.
- Estabelecer que as saladas serão servidas em buffet e que as carnes assadas serão distribuídas nas mesas por equipe organizada pela Administração Municipal.
- Prever expressamente que a empresa contratada deverá fornecer os materiais, utensílios e insumos necessários à preparação e à realização do almoço, incluindo bacias, espetos, utensílios de preparo, carvão e demais itens indispensáveis, não sendo exigido da contratada o fornecimento de pratos e talheres aos convidados.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



- Definir que a contratada responsável pelas bebidas deverá fornecer freezers em quantidade e capacidade compatíveis com o adequado acondicionamento dos produtos, bem como copos descartáveis suficientes para o atendimento previsto.
- Definir que a contratada responsável pelos sorvetes deverá fornecer e disponibilizar freezer em quantidade e capacidade compatíveis com a adequada conservação dos produtos durante o evento, bem como 650 colheres descartáveis, em quantidade idêntica à dos sorvetes fornecidos.
- Estabelecer que as bebidas deverão ser entregues no local do evento e acondicionadas nos freezers pela própria contratada, em horário previamente definido pela Administração para assegurar a adequada refrigeração antes do atendimento ao público.
- Estabelecer que os sorvetes deverão ser entregues no local do evento e acondicionados no freezer disponibilizado pela respectiva contratada, em horário previamente definido pela Administração para assegurar sua adequada conservação até a distribuição.
- Prever a disponibilização obrigatória de 5 (cinco) garçons pela contratada responsável pelas bebidas, com permanência no local do evento das 9h às 18h do dia 20 de setembro, para servir os produtos e atender às orientações da fiscalização municipal.
- Detalhar, para os aparelhos destinados como lembranças, as exigências de funcionamento digital e automático, aferição no braço, medidor de pulsação, braçadeira para circunferência de 14 a 54 cm, aprovação do Inmetro, garantia mínima de 12 meses, manual em português e embalagem individual.
- Definir procedimento de controle para a distribuição das 450 lembranças, estabelecendo a entrega de 1 (uma) unidade por família participante.
- Verificar previamente as condições de acesso ao Parque de Eventos Municipal, armazenamento, refrigeração, preparo, acondicionamento, serviço de buffet, distribuição de alimentos e descarte de resíduos.
- Designar gestor e fiscais da contratação, com orientação quanto ao recebimento, à conferência dos produtos, à verificação das condições sanitárias e de acondicionamento dos alimentos, à conferência dos freezers, copos descartáveis, colheres descartáveis e materiais necessários ao preparo, bem como ao registro de ocorrências.
- Estabelecer cronograma de entrega compatível com a programação da festa, especialmente para refeições prontas, bebidas refrigeradas, sorvetes e aparelhos destinados à distribuição às famílias participantes.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



- Confirmar a disponibilidade da dotação orçamentária específica vinculada ao Programa de Assistência ao Idoso.
- Organizar o controle de distribuição ou comercialização das bebidas alcoólicas, observando a legislação aplicável e a destinação exclusiva ao público autorizado.
- Providenciar recipientes e estrutura para acondicionamento temporário e segregação dos resíduos gerados durante o evento.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação possui vínculo direto com os serviços e providências municipais necessários à organização da Festa Anual da Terceira Idade, tais como disponibilização do Parque de Eventos Municipal, montagem de estrutura de apoio, sonorização, decoração, transporte de participantes e ações de divulgação, quando previstas pela Administração. Tais providências influenciam o horário, o local e a logística de entrega dos itens objeto desta contratação, especialmente dos almoços a serem distribuídos entre 11h30 e 12h30 do dia 20 de setembro.

Também se relaciona à execução das atividades do Departamento de Assistência Social vinculadas ao Programa de Assistência ao Idoso, responsável pela mobilização do público, organização da participação e acompanhamento da ação. Essas atividades não impedem a contratação, mas precisam manter planejamento integrado para garantir a adequada distribuição dos produtos e o atendimento aos participantes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização do evento gera resíduos orgânicos, embalagens plásticas, recipientes de bebidas, papel, materiais descartáveis, embalagens dos aparelhos destinados como lembranças e eventuais sobras de alimentos. Os impactos são pontuais e de curta duração, mas exigem planejamento para evitar descarte inadequado, desperdício e contaminação do espaço utilizado.

Como medidas de mitigação, a contratação e a organização do evento priorizam produtos com embalagens recicláveis ou de menor impacto ambiental quando houver equivalência de qualidade e preço, planejamento de quantitativos para reduzir sobras, disponibilização de recipientes para segregação de resíduos e destinação ambientalmente adequada dos materiais recicláveis e rejeitos. Alimentos impróprios ao consumo não serão distribuídos e receberão descarte conforme as regras sanitárias locais.

Os aparelhos digitais deverão ser entregues em condições adequadas de funcionamento e acompanhados das orientações do fabricante. Eventuais pilhas, baterias, componentes eletrônicos





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



ou aparelhos inservíveis deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as regras aplicáveis de logística reversa e gerenciamento de resíduos eletroeletrônicos.

A contratação observa as normas sanitárias aplicáveis aos alimentos e bebidas e as diretrizes municipais de limpeza urbana e manejo de resíduos. A ação também apresenta benefício socioambiental ao promover inclusão, convivência comunitária, valorização da pessoa idosa e preservação da cultura local.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é tecnicamente viável, pois os itens necessários à realização da Festa Anual da Terceira Idade possuem oferta regular no mercado e especificações objetivas, permitindo a seleção de fornecedores aptos a atender às condições de qualidade, segurança e prazo exigidas. O parcelamento por itens ou grupos homogêneos favorece a participação de empresas especializadas e mantém a gestão da execução sob controle do Município.

A contratação é economicamente viável, pois a estimativa preliminar de **R\$ 116.597,50** é compatível com os quantitativos projetados e com as obrigações de fornecimento previstas para o evento, abrangendo alimentação, bebidas, sorvetes, lembranças e estruturas acessórias necessárias ao acondicionamento e à distribuição dos produtos. A solução parcelada proporciona maior competitividade, melhor adequação dos preços às características de cada item e redução do risco de custos adicionais decorrentes da concentração do objeto em fornecedor único.

O valor estimado deverá ser submetido à pesquisa de preços atualizada e à verificação de disponibilidade orçamentária específica vinculada ao Programa de Assistência ao Idoso, previamente à formalização da contratação.

Conclui-se, portanto, pela viabilidade da contratação da Alternativa B - aquisição parcelada por lotes uma vez que atende ao interesse público, viabiliza à continuidade de política municipal consolidada de assistência à pessoa idosa e assegura condições adequadas para a realização da celebração cultural e comunitária programada.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 20 de julho de 2026.

LORENI LENITA LASCH





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RODRIGO VIDAL DA SILVA

Secretário de Saúde.

